



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail: cmsjn@hotmail.com

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2022

*Decreta Luto Oficial*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno, DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado, por três dias, a partir desta data, o Luto Oficial do Poder Legislativo de São João Nepomuceno/MG, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. **JOSÉ VAGNER FÁVERO**, ex-Prefeito Municipal de São João Nepomuceno e ex-Vereador.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São João Nepomuceno, 17 de agosto de 2022.

*Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo*  
**PRESIDENTE**

*Leonardo de Oliveira Dutra*  
**VICE – PRESIDENTE**

*Eluza Salvador Côrtes*  
**SECRETÁRIA**